



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 410, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **IVONEIDE PEREIRA GOMES**, protocolado, em 09/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **IVONEIDE PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF nº 191.599.004-15, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 08/04/2014 à 22/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de abril de 2014.

**SANDRA FÉLIX DA SILVA**

Prefeita